



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 004/2022 – TP/CPL/PMCA.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CRITÉRIO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 04 SALAS DE AULA, EMEIF “SÃO JOSÉ”, SITUADA NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO CARACARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

O Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – TP/CPL/PMCA**, processada nos autos do **Processo Administrativo de origem n.º 2022090031**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 04 SALAS DE AULA, EMEIF “SÃO JOSÉ”, SITUADA NA LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO CARACARÁ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.** e decide:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da licitante **ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 15.729.741/0001-58**, declarada vencedora, **PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 539.629,59 (Quinhentos e Trinta e nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, conforme Ata Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas, de acordo com os critérios divulgados no Edital e considerando o atendimento dos requisitos que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações.

Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TP/CPL/PMCA.**

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
PREFEITO MUNICIPAL

